



COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2022-2026

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
INSTAURADA PELA CONGREGAÇÃO DO ICS, DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021,
PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIREÇÃO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, QUADRIÊNIO 2022-
2026, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma online, foi realizada a Reunião da Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Saúde a que se refere a Resolução Nº 001 de 28 de outubro de 2021 para a realização da Eleição para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do Instituto de Ciências da Saúde, quadriênio 2022-2026, sob a Presidência do **Prof. Silvestre Savino Neto**, docente pertencente ao quadro de servidor ativo do Instituto de Ciências da Saúde e também Diretor da Faculdade de Medicina, representando os Docentes do Instituto de Ciências da Saúde. Estiveram presentes também os seguintes membros: **Fábio Mendonça Barbosa**, Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação do Instituto de Ciências da Saúde e representante dos Técnicos Administrativos em Educação Superior do Instituto de Ciências da Saúde e **Wallaci Pimentel Valentino** que é aluno do curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências da Saúde, nesta comissão representando os discentes do Instituto de Ciências da Saúde. **ABERTURA – COMUNICAÇÕES:** O Presidente deu as boas-vindas a todos da Comissão Eleitoral, informou que a Resolução Nº 001/2021/ICS foi amplamente publicizada nos meios de comunicação e divulgação do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e que não houve nenhuma contestação do regramento eleitoral durante o prazo estipulado pela Resolução Nº 001/2021/ICS. O Presidente também informou que não houve nenhuma intercorrência durante o período de inscrição de chapas com as candidaturas para os cargos de diretor geral e diretor adjunto do Instituto de Ciências da Saúde, para o quadriênio 2022-2026, que o cronograma previsto no Anexo I está sendo cumprido a rigor e que tudo ocorreu dentro da devida ordem. **PROPOSIÇÕES. ORDEM DO DIA: 01. Solicitação de Inscrição da Chapa ICS+.** A comissão eleitoral, em concordância com Artigo 12º da Resolução Nº 001/2021/ICS, solicitará à **Congregação** do Instituto de Ciências da Saúde a **homologação** da inscrição da Chapa ICS+, composta pela Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo candidata à Direção Geral e pelo Prof. Dr. Carlomagno Pacheco Bahia como candidato à Direção Adjunta do Instituto de Ciências da Saúde, quadriênio 2022-2026 a que se refere a Resolução Nº 001/2021/ICS. Os referidos candidatos cumprem o Artigo 6º e são, respectivamente, docentes pertencentes ao quadro de pessoal ativo do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, sendo que Eliete da Cunha Araújo é ocupante do cargo de Professora Titular e Carlomagno Pacheco Bahia é ocupante do cargo de Professor Associado (II) e ambos apresentaram o título de Doutor devidamente comprovada pelo Diploma do Título de Doutor(a). A Chapa ICS+ também está de acordo com o Artigo 7º por seus candidatos terem entregue à Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Saúde, dentro do prazo estipulado no ANEXO I, endereçada à Comissão Eleitoral, ofício de solicitação de inscrição acompanhada de declaração de concordância dos candidatos,

Wallaci Pimentel Valentino
Silvestre Savino Neto
Fábio Mendonça Barbosa



214 atribuíram nome à chapa (ICS+), o ofício de inscrição continha um nome de candidatura para
215 a Direção Geral (Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo) e um nome para a Direção Adjunta
216 (Prof. Dr. Carlomagno Pacheco Bahia), destacaram o nome pelos quais os candidatos são
217 conhecidos (Professora Eliete e Professor Carlomagno, respectivamente candidata à Direção
218 Geral e candidato à Direção Adjunta do ICS), anexaram comprovante do exercício docente no
219 Instituto de Ciências da Saúde (contra cheque funcional da UFPA com as informações
220 solicitadas e a impressão da página pessoal do docente na plataforma SIGA-A), comprovante
221 do título de Doutor (Diploma), documento de identificação pessoal, currículo na Plataforma
222 Lattes e plano de gestão da chapa ICS+. Considerando o Parágrafo Primeiro do Artigo 12º,
223 que considera haver necessidade de votação apenas na condição de mais de uma chapa inscrita
224 para o pleito, como trata o Artigo 7º, e considerando o Parágrafo Primeiro do próprio Artigo
225 12, esta Comissão Eleitoral considera a Chapa ICS+ como **chapa única e sem necessidade de**
226 **haver votação. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, **Silvestre Savino**
227 **Neto**, Docente do Instituto de Ciências da Saúde/UFPA e Diretor da Faculdade de Medicina,
228 ora na presidência desta comissão eleitoral, lavrei a presente ata que, depois de lida e
229 aprovada pelos demais membros da Comissão Eleitoral, será assinada por todos os presentes,
230 seguindo os trâmites legais. Belém do Pará, oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
231

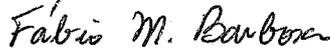
Waldemar Augusto Veloso
Silvestre Savino Neto



Emitido em 08/11/2021

ATA Nº 01/2021 – CE - ICS


SILVESTRE SAVINO NETO
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FAMED (11.33.07)


FÁBIO MENDONÇA BARBOSA
CPGA - TITULAR
ICS (11.33.07)


WALLACI PIMENTEL VALENTINO
DISCENTE - TITULAR
FFTO/ICS (11.33.07)